



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM**

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Interessado: IBRAM

Ementa: Criação da Nova Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM, e aprovação do seu Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO Nº: 004/2016 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 05 de maio de 2016, na Sede do IBRAM, após análise da proposta de criação da nova Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM, bem como do seu Regimento Interno, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a nova composição da Câmara, inclusão da compensação florestal nas deliberações do colegiado, alterar procedimentos entre outros dispositivos que tratam do funcionamento da Câmara responsável pela destinação dos recursos dos compensatórios no âmbito do Instituto Brasília Ambiental, nos moldes da minuta anexa. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Paulo César Magalhães Fonseca, Antônio Queiroz Barreto e Luiz Rios.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA